



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.240, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor **DANILO CLÁUDIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947.04, para acumular as competências atribuídas à Diretoria de Autorizações – Dirat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Susep nº 6.151, de 7 de janeiro de 2015, publicada no DOU, de 08 de janeiro de 2015, Seção 2, página 45.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente